

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Edital nº 01/2020-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.003492/2020-73

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

A POLÍCIA FEDERAL, por meio da COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 01/2020, regida pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em conformidade com o que consta do Processo n.º 08211.003492/2020-73, na data de 26/08/2020, às 10 horas (horário de Brasília-DF) com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

- Receber sugestões e comentários com intuito de encontrar a melhor solução relacionada à forma de contratação e aspectos técnicos referentes à aquisição e instalação de para-balas em aço AR500 (ou superior) em chapas de 10 mm ou mais de espessura, com estrutura para fixação e sustentação dos mesmos, acrescido de todos os serviços adjacentes para a conclusão do serviço, com capacidade para suportar disparos de calibre 7,62x51mm OTAN à distância de 7 metros, sem danificar a estrutura, sem criar mossas ou qualquer outra avaria. Essas sugestões serão avaliadas em reuniões internas posteriores, pela equipe técnica da Polícia Federal, podendo ou não ser incorporadas ao Termo de Referência, conforme análise de conveniência e oportunidade;
- 1.2. Levantar junto aos possíveis fornecedores:
- 1.2.1. A melhor opção de aço balístico (AR 500, AR 550 ou outros);
- 1.2.2. Espessura que esse aço balístico deve ter;
- 1.2.3. Croqui da solução a ser instalada no estande externo do COT;
- 1.2.4. O layout do para-balas (placas, tamanhos, inclinações etc);
- 1.2.5. Formatação do dispositivo de recolhimento dos fragmentos gerados pelos disparos de arma de fogo; e
- 1.2.6. Outros questionamentos que possam surgir durante o debate.
- 1.3. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos para a contratação;
- 1.4. Buscar ampliar a competitividade no futuro certame licitatório;
- Estabelecer amplo diálogo com qualquer cidadão interessado, bem como com as pessoas jurídicas do ramo, por meio de seus representantes legais, com o objetivo de trocar informações e

sugestões, visando à busca da amplitude de competição e o atendimento das necessidades finalísticas da contratação.

DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2.

O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio http://www.pf.gov.br, ou solicitado por 2.1. meio do e-mail: secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.
- O documento de identificação que comprove a legitimidade para se manifestar como jurídica ou terceiro deverá ser encaminhado representante pessoa mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública.

DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO 4.

- 4.1. Os interessados em participar da Audiência Pública, deverão manifestar o interesse através do e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública, para que seja disponibilizado o link de acesso à plataforma Microsoft Teams;
- 4.2. A Audiência Pública será realizada de forma online, através da plataforma Microsoft Teams, com acesso através do link a ser disponibilizado no e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 5.

- 5.1. Data: 26 de agosto de 2020;
- 5.2. Horário: A partir das 10:00 horas até às 17:00 horas – com intervalo de uma hora para o almoço (horários dependentes do andamento da sessão);
- 5.3. Local: Plataforma Microsoft Teams;
- 5.4. Os trabalhos serão realizados da seguinte forma:
- 5.4.1. O início da audiência pública se dará às 10:00 horas;
- 5.5. Será seguido procedimento com as etapas:
- 5.5.1. Identificação dos integrantes responsáveis pela condução da audiência pública;
- 5.5.2. Identificação dos participantes interessados;
- 5.5.3. Apresentação da demanda da Polícia Federal;
- 5.5.4. Apresentação das empresas;
- Será concedido o prazo de 20 minutos, a cada interessado, para apresentação de suas 5.5.5. recomendações;
- 5.5.6. As empresas deverão fornecer memorial descritivo (especificação) relativo à solução apresentada;
- 5.5.7. Apresentação de questões e apontamentos por parte dos participantes interessados;

- 5.5.8. Debates e questionamentos;
- 5.5.9. Encerramento.
- 5.6. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade e respeito, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;
- 5.7. Havendo necessidade, será estabelecido intervalo nos trabalhos de uma hora de duração para almoço;
- 5.8. Poderão ser estabelecidos novos intervalos ao longo da audiência;
- 5.9. Os trabalhos serão encerrados até as 17:00 horas, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade.
- 5.10. Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes;
- 5.11. A troca de informações poderá ocorrer durante toda a audiência pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelos partícipes, desde que pertinentes à matéria.
- 5.12. Todos, indistintamente, serão devidamente respondidos pelos técnicos responsáveis;
- 5.13. Serão estabelecidos prazos em comum acordo com os participes para apresentação de questionamentos, pedidos de esclarecimentos e demais contribuições julgadas necessárias.
- 5.14. Durante a fase de debates, a Polícia Federal, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, de maneira identificada, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
- 5.15. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.
- 5.16. A Polícia Federal reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.
- 5.17. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da Polícia Federal após avaliação da área técnica e antes da abertura de novo certame licitatório.

ANDRE VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal Diretor de Administração e Logística Policial



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 07/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **15616733** e o código CRC **E27D3B64**.

Referência: Processo nº 08211.003492/2020-73 SEI nº 15616733